

PORTARIA Nº 025 DE 14 DE JUNHO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, CLÁUDIO VELOSO.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de junho de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

CLÁUDIO VELOSO, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, portador do CPF 573.156.046-34, nascido em 04/11/1962, residente na Avenida Vinte e Um de Abril, nº 318, Bairro Santa Tereza, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Operador de Tratamento e Inspeção de Qualidade, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Símbolo de Vencimento Nível C, Padrão XV, matrícula 28.

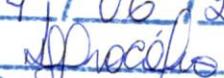
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 14 de junho de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 14/06/23

Responsável